



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA – 2

REQUERIMENTO Nº 037/2025

AUTOR: Gustavo Luiz Araújo Souto Batista

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve vem com fulcro na Resolução nº 005/1997 (Regimento Interno), requerer a vossa Excelência na forma regimental e após ouvido o plenário, que seja encaminhado **REQUERIMENTO** ao **Excelentíssimo** Senhor **PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO**, solicitando que seja enviada a este plenário um projeto de lei que determine que a extensão do limite urbano do Riacho Lava Pés, obedecendo as margens determinada pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012, seja vetada a emissão de licenças de construções nessa área, como também criando um parque linear de vivência das famílias, contemplação da natureza, preservação do meio ambiente, recreação, realização de eventos, espaços culturais com anfiteatro. Isso após ser visto a questão de titularidade desse espaço.

Como Sugestão, teria a sua Denominação: **PARQUE LINEAR LAVA PÉS**, conforme proposta de layout abaixo:



JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões em 14 de abril de 2025.

GUSTAVO LUIZ ARAÚJO SOUTO BATISTA

Vereador



Aprovado por unanimidade
na Sessão de 14/04/25

Secretaria

Rua José Francisco de Araújo, 57ª – Centro – Soledade – PB - CEP: 58.155-000

CNPJ: 24.107.823/0001-89 – secretaria2camara@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB

José Ribeiro Oliveira Júnior
PRESIDENTE - MAT 00120